



# GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

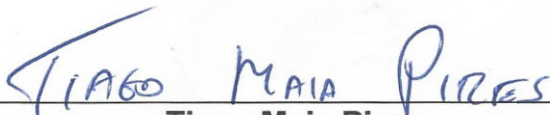
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”




## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2018 (13/04/2018), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires, com o intuito de realizar a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas **01. PROJECTU - SERVIÇOS LTDA- ME** – Inscrita no CNPJ Nº 08.964.324/0001-51; **02. M.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** – Inscrita no CNPJ Nº **10.935.477/0001-12**, com observância as disposições contidas na TP 1303.01/2018, cujo objeto é a **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REJUNTAMENTO NAS RUAS SEDE DO DISTRITO DE LAGOINHA CONFORME PROJETO EM ANEXO**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 1303.01/2018, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo os proponentes tiveram suas propostas de preços **declaradas classificadas**, atendendo aos itens solicitados no Edital de Convocação. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada licitante, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **01. M.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** - valor global de R\$ 160.339,97 (cento e sessenta mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) e a empresa **02. PROJECTU - SERVIÇOS LTDA- ME** - valor global de 162.186,45 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Assim a vencedora foi a empresa **01. M.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. O Presidente da Licitação divulgou o resultado e diante a ausência dos licitantes decide divulgar o resultado do julgamento das propostas na imprensa comum e oficial e declarar aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Quixeré-Ce, 13 de abril de 2018.

  
**Jose Eucimar de Lima**  
Presidente da CPL  
Comissão Permanente de Licitação  
Rua Padre Zacarias, 332 - Centro - Quixeré - CE  
CPF: 52.022.883-82

  
**Tiago Maia Pires**  
Membro da CPL

  
**Selma de Sousa Lima**  
Membro da CPL